

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RS

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CBM-DA-DLP - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

E-MAIL

COMPRAS@CBM.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42753

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 17/07/2026

EDITAL NÚMERO: 710 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/07/2026 14:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1207-0003566-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0565-EQUIPAMENTOS/ACESSORIOS P/TRANSPORTE DE MERCADORIAS;

JUSTIFICATIVA

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL (CBMRS) NECESSITA DA AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA SEMI-ELÉTRICA COM CAPACIDADE DE CARGA DE 1.000 KG E ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO DE 3.500 MM, DESTINADA AO APOIO DAS ATIVIDADES LOGÍSTICAS E DE MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS EM SUAS INSTALAÇÕES. A NECESSIDADE DECORRE DA DEMANDA POR MEIOS ADEQUADOS E SEGUROS PARA O TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL DE CARGAS, POSSIBILITANDO O ARMAZENAMENTO, ORGANIZAÇÃO E RETIRADA DE MATERIAIS ACONDICIONADOS EM PORTA-PALLETS E ESTRUTURAS DE ESTOCAGEM EM DIFERENTES NÍVEIS. ATUALMENTE, A MOVIMENTAÇÃO DE DETERMINADOS MATERIAIS EXIGE ESFORÇO FÍSICO EXCESSIVO DOS MILITARES E SERVIDORES ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES LOGÍSTICAS, AUMENTANDO O RISCO DE ACIDENTES DE TRABALHO, DANOS AOS MATERIAIS E REDUÇÃO DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL. APÓS A ANÁLISE DA NECESSIDADE APRESENTADA E DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA INSTITUCIONAL, CONCLUI-SE PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPILHADEIRA SEMI-ELÉTRICA COM CAPACIDADE DE CARGA DE 1.000 KG E ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO DE 3.500 MM. SOB O ASPECTO OPERACIONAL, A AQUISIÇÃO CONTRIBUIRÁ PARA A REDUÇÃO DO ESFORÇO FÍSICO DOS MILITARES E SERVIDORES ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, PROMOVEDO MELHORES CONDIÇÕES ERGONÔMICAS DE TRABALHO E MAIOR SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DAS TAREFAS. ALÉM DISSO, ESPERA-SE A DIMINUIÇÃO DA OCORRÊNCIA DE DANOS AOS MATERIAIS MOVIMENTADOS E O AUMENTO DA EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS. QUANTO À VIABILIDADE ECONÔMICA, A CONTRATAÇÃO REPRESENTA INVESTIMENTO COMPATÍVEL COM OS BENEFÍCIOS ESPERADOS, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, À REDUÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS E À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. TRATA-SE DE EQUIPAMENTO AMPLAMENTE DISPONÍVEL NO MERCADO, COM DIVERSAS OPÇÕES DE FORNECEDORES APTOS A ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, FAVORECENDO A COMPETITIVIDADE DO CERTAME E A OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 DISPENSA EMPILHADEIRA**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0565.0177.009999**EMPILHADEIRA - SEMI-ELÉTRICA 1.000KG ALTURA MÁX. ELEVAÇÃO 3.500MM****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/ACESSORIOS P/TRANSPORTE DE MERCADORIAS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

EMPILHADEIRA - **TIPO:** SEMI-ELÉTRICA; **TIPO DE MATERIAL:** AÇO; **CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA:** 1.000KG;
ALTURA MÍNIMA ELEVAÇÃO: 1.500,00 MM; **COMPRIMENTO MÍNIMO GARFOS:** 1.070,00 MM; **LARGURA DOS GARFOS:** 560 A 695MM; **ALTURA MÍNIMA GARFO:** 85,00 MM; **TAMANHO MÍNIMO RODA DIRECIONAL:** 180X50MM;
TAMANHO MÍNIMO RODA DE CARGA: 74X70MM; **MATERIAL DAS RODAS:** NYLON; **FREIO ESTACIONAMENTO:** SIM;
GARANTIA: MÍNIMO 06 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:**
- DEVERÁ POSSUIR BATERIA E CARREGADOR INCLUSOS; **VELOCIDADE MÍNIMA DE ELEVAÇÃO:** SEM CARGA: 3,6 M/MIN;
COM CARGA: 3,6 M/MIN.

OBS:



- ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO 3.500 MM;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS

QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA.

2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.